

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE**

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 015/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 000121/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 47, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010493/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designa a servidora Larisse Benevides Fontana para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000121/2024, Inexigibilidade de Licitação, celebrado pelo Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Frota com a empresa LATINA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 07.432.539/0001-69, que constitui como objeto do presente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale transporte para atender os servidores públicos pertencentes a esta SETRANFRO.

Parágrafo Único: Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designado para substituição a servidora Renata Correia dos Passos Urbano.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

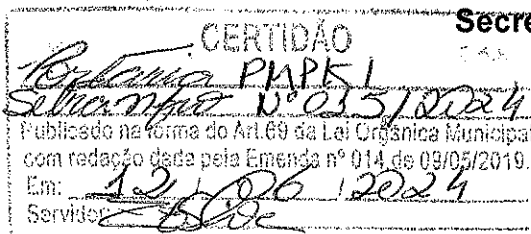
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 11 de junho de 2024.

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte
Decreto nº 153/2021



CERTIDÃO
Certifico que Portaria
setranfro nº 015
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 12/06/24
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES